



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA: Regulamenta Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regular o Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraima conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Forma de Contratação
Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva	Auxiliar Legislativo	30 Horas	Segunda 08:00 às 12:00 13:00 às 18:30 19:00 às 20:00 Terça 07:30 às 12:30 Quarta 07:30 às 12:30 Quinta 07:30 às 12:30 Sexta 08:00 às 12:30	Concurso Público - Efetivo
Everaldo Beraldo	Procurador Jurídico	12 Horas	Segunda 13:00 às 20:30 O restante da carga horária será cumprida através do trabalho remoto de terça-feira a sexta-feira	Concurso Público - Efetivo
Luís Paulo de Paiva Sereia	Contador	20 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 Terça 07:30 às 11:30 Quarta 07:30 às 11:30 Quinta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Efetivo
Sandra Salustiano	Serviços Gerais	30 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00 Terça 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 Quarta 07:30 às 11:30 Quinta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Efetivo
Samuel Eleutério Thomé Filho	Secretário Legislativo	40 Horas	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 17:10 e das 18:30 às 19:50 Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15	Concurso Público - Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogando a portaria 03/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



